**REQUERIMENTO Nº 857/2015**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lázaro Barnabé, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Lázaro Barnabé, falecido em 17 de Junho de 2015 aos 78 anos de idade. Sepultado no dia 18 de Junho de 2015 às 16:00 Hrs; no Cemitério Campo da Ressurreição.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Bahia, 265, Vila Brasil, Santa Bárbara d’Oeste, São Paulo, CEP: 13451-108.

**Justificativa:**

Era viúvo de Jandira da Rocha Barnabé, deixa os filhos: Eleazar, Edevandro e Ezequiel.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e á vida. Aquele que crê em, mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. (João 11:25-26).

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Junho de 2.015.

 **Giovanni Bonfim**

-vereador-